



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		146/2009-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 129, página 41, Seção 2, publicada no D.O.U. de 13.05.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Dispensar ANDREA DA SILVA SANTOS da Fundação Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0241...". Leia-se: "Dispensar, a partir de 06.05.2009, ANDREA DA SILVA SANTOS da Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0241...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20.05.09